

PORTARIA Nº 2653

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2637, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS DIFERENÇAS EXISTENTES ENTRE O CONTROLE DE ESTOQUES FÍSICOS E DO SISTEMA INFORMATIZADO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de março de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2637/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal